



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das
Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

03 de abril de 2017, 9h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ	
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).	
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze	clenio.schulze@trf4.jus.br

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	JFSC	Clenio.schulze@trf4.jus.br
Darlan Dias	MPF	darlan@mpf.mp.br
Cláudio Régis F. Silva	TJSC	claudioregisfigueiredo@gmail.com
Luciane Anita Savi	SMS/Fpolis	lusavi@hotmail.com
Jéssica Roberto	Unimed – Federação	paulo@cmhw.com.br
Caroline de Oliveira	SMS/Fpolis	carolschw@hotmail.com
Letícia Coelho Simon	Cojur/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Janice Merigo	Fecam	assistenciasocial@fecam.org.br
Paulo Sérgio Teixeira de Araújo	CRF/SC	Araujo@sindfar.org.br
Otávio Augusto	COSEMS/SC	Otavio.consemssc@gmail.com
Pâmela dos Santos	CRP/SC	Pamela.santos@crpsc.org.br
Célio Maciel Machado	TCE/SC	celiommm@tce.sc.gov.br
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	Ptfreitas1972@gmail.com
Daniel Cardoso	Cojur/SES	danielcardoso@oge.sc.gov.br
Tânia Mara Fodi	SEMSA/Jguá do Sul	tania.fodi@gmail.com
Mariana Araújo	PMJS/ Jguá do Sul	Id11006@jaraguadosul.sc.gov.br
Dayana Luz	DPE/SC	dayanaluz@dpe.sc.gov.br
Andrea Bergamini	OPME	Andrea@gestaoopme.com.br
Caroline Cabral	MPSC	cdh@mpsc.mp.br
Maurício Castro	SES/SC	Mauricio@saude.sc.gov.br
Haroldo Rudiger	SES/SC	Haroldo@micromed.com.br
Gustavo Favero	SES/SC	santosgf@saude.sc.gov.br
Saerim de Souza	SMS/São José	enfermeirasaerim@gmail.com

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Justificou ausência: Enfermeira Edenice Reis da Silveira.
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata de reunião de março de 2017.
3	<p>Avaliação e votação do “formulário de OPME” (modelo elaborado pela Enfermeira Andrea):</p> <p>Médico Paulo levou o tema à discussão do CRM/SC. Informou que o plenário do Conselho analisou o formulário e apresentou manifestação favorável à manutenção dos quesitos 4, 5, 7 e 14. E que não concordou com a manutenção do item “dados da solicitação” e também dos demais quesitos, por entender, que extrapolam a atuação do profissional da área médica.</p> <p>A Defensora Dayana Luz comentou que o formulário não pode ser um obstáculo ao acesso à Justiça. Destacou que o formulário ficou extenso, no que foi acompanhado por todos os demais integrantes do COMESC.</p> <p>Sugeriu-se a separação do formulário em itens obrigatórios (aqueles aprovados pelo CRM/SC) e itens facultativos (com os quesitos não aprovados pelo CRM/SC).</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das
Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Em razão da ausência de unanimidade em relação ao tema, ficou deliberado que os integrantes do COMESC vão avaliar as sugestões do CRM/SC e, a partir disso, fazer uma redução do formulário, para discussão e votação na próxima reunião.</p>
4	<p>Apresentação pela equipe técnica da SES/SC sobre o tema prontuário eletrônico (cenário e perspectivas):</p> <p>O assunto foi apresentado por Gustavo Favero (gerente de TI da SES/SC), Haroldo Rudiger (gerente de projetos da empresa que presta serviço para a SES na implantação dos prontuários eletrônicos) e Maurício Castro (gerente de custos na área hospitalar da TI da SES/SC). Fizeram apresentação sobre os prontuários eletrônicos nos hospitais do Estado de SC. O enfoque da apresentação foi o tema da segurança.</p> <p>A empresa que presta serviço para a SES/SC é a MICROMED, pelo SGS – Sistema de Gestão da Saúde. É um sistema que permite o cadastramento (recepção dos estabelecimentos – ambulatorios, hospitais). Também engloba classificação de risco, gerenciamento, bloco cirúrgico e diagnósticos por imagem. Abrange também: controle de estoques e dispensação; faturamentos; custos/manutenção e patrimônio/nutrição; estatísticas e informações gerenciais. O sistema é integrado com outros sistemas (portal de telemedicina, prontuários digitalizados, laboratórios terceirizados, logística de abastecimento, recursos humanos e o DATASUS).</p> <p>Números do sistema (de 2009 a 2016): 7,7 milhões de atendimentos cadastrados 1,3 milhão de pacientes triados com classificação de risco 1,7 milhão de exames integrados com telemedicina 3,6 milhões de atendimentos registrados 8,7 milhões de anamneses e evoluções no PEP 18 milhões de itens prescritos – exames, medicamentos, etc</p> <p>Segurança do portal: usuário recebe sigla e senha para ter acesso aos módulos e funções do sistema (acesso é permitido de acordo com a atividade do profissional). Permite a rastreabilidade de todos os usuários. Portanto, se alguém acessa o sistema para praticar algo ilícito, o sistema permite o rastreamento.</p> <p>Há um projeto para implantação da certificação digital (ICP Brasil) nos PEPs, ainda no ano de 2017. Isso evitaria o uso de papel.</p> <p>A equipe de segurança informou que o sistema não permite nos PEPs prescrições retroativas. De outro lado, é possível a complementação de informações, mas tudo isso é possível de ser rastreado.</p> <p>O sistema permite a rastreabilidade. O sistema de segurança é regulado pelo CIASC.</p> <p>Não consta informação de nenhum usuário quanto a eventuais fragilidades de segurança do sistema e de eventual fraude no preenchimento e na alimentação do sistema.</p> <p>Ao final, ficou deliberado pelos integrantes do COMESC que o tema estava devidamente esclarecido.</p> <p>Sobre a participação na audiência pública do Senado que envolve edição de ato normativo sobre prontuário eletrônico, não houve manifestação de interessados.</p> <p>Sequestro de valores para cumprimento de ordem judicial:</p> <p>Promotora Caroline informou que o TJSC, pelo Grupo de Câmaras, decidiu que as multas por descumprimento das decisões judiciais seriam convertidas em sequestro.</p> <p>Os integrantes do COMESC abordaram os diversos aspectos da questão, especialmente as conseqüências no âmbito do SUS.</p> <p>Farmacêutica Luciane relatou a reiteração de licitações desertas na aquisição de medicamentos e tecnologias em saúde. O grupo definiu que seria importante definir alguns casos concretos para apresentar ao Ministério Público Federal para eventual instauração de Inquérito Civil Público. Representantes dos Municípios de Florianópolis, Jaraguá do Sul e da SES/SC trarão casos concretos em que a licitação e as compras diretas foram desertas para encaminhamento ao Ministério Público Federal – MPF, a fim de avaliar a possibilidade de instauração de Inquérito</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das
Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Civil Público.</p> <p>Foi debatida também a forma de aquisição dos medicamentos, com manifestações dos Juízes Clenio e Cláudio, do Procurador Darlan, do Procurador Daniel, da Promotora Caroline, do gestor Geraldo, do auditor Célio, dos Farmacêuticos Luciane e Araújo, das Procuradoras Tânia e Mariana.</p> <p>Promotora Caroline mencionou que o MPSC vai elaborar nota técnica para encaminhar aos Promotores de SC. Ficou de trazer informações sobre o tema na próxima reunião, a fim de permitir eventual encaminhamento do COMESC.</p> <p>Sobre o banco de preços, promotora Caroline comentou que alguns promotores já celebraram termo de ajustamento de conduta. Juiz Clenio sugeriu que o COMESC pode aprovar um Enunciado sobre o tema.</p>
5	<p>Definição sobre a audiência pública do MPF (Procurador Darlan).</p> <p>Procurador da República Darlan relatou que a audiência será no dia 08/05/2017, 13h30, no auditório do MPF. O edital ainda será publicado. Tema: cirurgias eletivas (financiamento/subfinanciamento) com o foco na judicialização.</p> <p>A audiência será presidida pelo Procurador da República Daniel Ricken.</p> <p>Foram apresentados os demais detalhes do evento.</p> <p>Ao final, os integrantes do COMESC foram convidados para participar da audiência pública.</p>
6	<p>Avisos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Auditor Célio fez relato sobre a situação do projeto 0,30 (já discutido em reuniões anteriores do COMESC). O parecer do relator do TCE/SC acolheu a sugestão do Estado, de que não existe regulamentação e por isso não é possível o repasse da forma como requerida pelos Municípios;b) Enfermeira Andrea se ofereceu para promover treinamento sobre OPMEs. Os integrantes do COMESC manifestaram interesse. Médico Paulo ficou de avaliar a possibilidade de realizar o treinamento na sede do CRM/SC;c) Em 13/03/17 o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, promoveu reunião com juízes e treinamento com os técnicos do NATJus dos Estados;d) Notícia divulgada no site do CNJ: <p><i>“A partir de maio, as decisões dos magistrados nessas ações judiciais serão amparadas em laudos técnicos, elaborados por especialistas na chamada evidência científica. O projeto, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Ministério da Saúde e outras instituições, prevê a capacitação dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus) vinculados aos tribunais, para uso do sistema que vai subsidiar os magistrados de todo o país em ações judiciais na área de saúde. Já existem 30 notas técnicas sobre medicamentos elaboradas pelos Núcleos e prontas para serem disponibilizadas ao Judiciário do país.</i></p> <p><i>Nesses formulários estão informações como: tipo de moléstia; qual o medicamento, procedimento ou prótese que pedido; se foi verificada a previsão no Sistema Único de Saúde (SUS). O formulário estará disponibilizado no Portal do CNJ e serão usados para as análises dos pedidos judiciais na aquisição de medicamentos, equipamentos, gastos com cirurgias e internações. Inicialmente, o projeto deverá funcionar de maneira "piloto" em dois tribunais.” Disponível em: http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84538-laudo-para-ajudar-juizes-em-causas-de-saude-comeca-a-ser-utilizado-em-maio</i></p>

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **8 de maio de 2017, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160,**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das
Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:

a – Avaliação e votação do “formulário de OPME”;

b – Verificação de evento e treinamento sobre OPMEs (local, data), com a Enfermeira Andrea Bergamini;

c – Apresentação de casos com dificuldade na aquisição de medicamentos (Municípios de Florianópolis, Jaraguá do Sul e SES/SC);

d - Sequestro de valores para cumprimento de ordem judicial – medidas para evitar e minimizar os efeitos (Promotora Caroline);

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data	Florianópolis, 03 de abril de 2017
---------------------	------------------------------------